



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2018-PM

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº. 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 1.670.974, RG nº. 1.644.720-3, CPF nº. 053.202.019-74, e seu Vice-Prefeito Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, portador da Cédula de Identidade nº. 8.533.220-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 053.202.019-74, devidamente eleito e nomeado Ata de Assembleia Geral realizada no dia 07/01/2021, tem justos e autorizados os seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 068/2018 de 25/07/2018, identificado nº 1391, na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018-PM.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando o pelo período de **25/07/2021 à 25/07/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 25 de julho de 2018 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 26 de julho de 2021.

CONTRATADA

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ – AMENORTE
CNPJ nº 17.738.677/0001-24

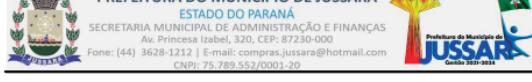
ROBISON PEDROSO DA SILVA
CNPJ: 007.103.999-0
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021-PM

TIPO: Menor Preço, por Item

Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 10 de agosto de 2021, às 09:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo seca e morhadas, carnes, hortifruti, pães e laticínios, destinados a atender as atividades desenvolvidas pelo Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PSCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor máximo da proposta: 389.426,82 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

A Pasta Técnica, com o intuito ler o Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparéncia. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 26 de julho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2021-PM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede a Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA-ME, CNPJ nº 06.146.505/0001-45.

OBJETO: contratação de empresa para conserto de uma lavadora de roupas hospitalar da marca Suzuki, capacidade 30kg destinada ao uso do Hospital Municipal .

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 48/2021.

VALOR GLOBAL: R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

VALIDADE: até 26 de novembro de 2021.

Jussara-Pr. 26 de julho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 067/2021 - SC

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente contido na Lei Municipal nº. 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonote	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
44	03	001	042200062004	01000		Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.36	7.570,00	
136	05	001	26782100032017	01000		Manutenção das Atividades do Serviço Rodoviário	3.3.90.36	9.555,00	
371	06	001	1236500102021	00103		Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sosé da Criança	3.3.90.08	85.000,00	
539	07	001	08243000086002	01000		Manutenção das Atividades da Juventude e do Adolescente	3.3.90.36	3.562,00	
555	07	001	08244000082027	01000		Manutenção das Atividades das Atividades do CRAS e do CREAS	3.3.90.36	2.921,00	
560	07	001	08244000082019	01000		Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.13	5.000,00	
636	09	002	11331000107034	01000		Manutenção das Atividades da Divisão de Trabalho e Renda	3.3.90.36	2.042,00	
764	10	001	10302000092037	01000		Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.36	7.850,00	
TOTAL									
38.850,00									

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonote	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
41	03	001	042200062004	01000		Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30	10.000,00	
60	03	001	042200062005	01000		Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.36	2.000,00	
74	03	002	042200062007	01000		Manutenção das Atividades de Compras	3.1.90.11	2.000,00	
75	03	002	04122000062007	01000		Manutenção das Atividades de Compras	3.1.90.13	500,00	
76	03	002	04122000062007	01000		Manutenção das Atividades de Compras	3.1.90.13	500,00	
92	03	002	04122000062008	01000		Manutenção das Atividades de Patrimônio	3.3.90.36	500,00	
93	03	002	04122000062008	01000		Manutenção das Atividades de Patrimônio	3.3.90.39	500,00	
95	03	002	04122000062009	01000		Manutenção das Atividades de Alimentação	3.1.90.11	1.000,00	
107	03	003	0422000420403	01000		Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.91	4.000,00	
147	03	007	0422000420403	01000		Encargos Gerais do Município	3.3.90.91	3.000,00	
202	05	001	15451000032015	01000		Manutenção das Atividades de Outras Públicas	4.4.90.32	6.000,00	
261	06	001	1212200102018	01000		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.35	3.000,00	
303	06	001	1236100102019	01000		Manutenção das Atividades da Escola de Artes e Ofícios	3.3.90.36	3.000,00	
359	06	001	1236500102021	00103		Manutenção das Atividades da Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sosé da Criança	3.1.90.11	850,00	
479	06	001	1236600102050	01000		Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	3.3.90.39	1.000,00	
485	06	001	1236600102050	01000		Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	4.4.90.52	1.000,00	
TOTAL									
38.850,00									

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Pluriannual - PPA 2018/2021.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telef: (044) 3684-1210 CEP 87130-000 - Fone: (044) 3684-0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°26/2021</p> <p>A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Pará, 86, na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM. Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Placa Móvel para processar Conv 15 969/0019 9º gerador. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaporema, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3684-1206, e-mail: pmguaporema@uol.com.br. As informações e esclarecimentos e anexos poderão ser examinados no sítio da Prefeitura Municipal (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BIL (http://bil.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684-1206, ou ainda, na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, CEP: 87.310-000, das 8:00 às 17:00 horas.</p> <p>Guaporema - Pr, 26 de julho de 2021. Cláudio Bátista Pereira Pregoeiro</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telef: (044) 3684-1210 CEP 87130-000 - Fone: (044) 3684-0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br</p> <p>Decreto n.º 2970/2021. Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.</p> <p>Préambulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso das minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica.</p> <p>Determino: Art. 1º - Fica nomeado(a) a partir da dia 26/07/2021 o(a) Sr. (a) Aldo Luiz Antea, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.508.000-0, para ocupar o cargo de Provedor de Comissão – Diretor do Departamento de Procuradorias, nos termos da Lei Municipal nº. 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.</p> <p>Art. 2º - Este ato entrará em vigor, revogando-se disposições contrárias.</p> <p>Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.</p> <p>Edicção da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, ao vinte e seis dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um.</p> <p>Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal</p>	<p>ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Publicado no Sábado 24 e Domingo 25 de julho de 2021, EDIÇÃO N° 8554, TRIB-C2.</p> <p>ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO: N° 027/2021 - PMSPM". LEIA-SE: "EXTRATO DE CONTRATO: N° 028/2021 - PMSPM".</p> <p>Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 26 de julho de 2021.</p> <p>AGNALDO TREVISAN Prefeito Municipal (Original Assinado)</p>	<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECIDO, 248 – FONE: (044) 3607-1280 e-mail: prefeituradems@gmail.com – São Tomé – PR – PARANÁ CEP: 87.220-000</p> <p>EXTRATO DO CONTRATO N° 66/2021 LICITAÇÃO N° 02/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ CONTRATADO: CAFÉ DA TERRA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA MANTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR VALOR GLOBAL: 23.125,00 (Vinte e Três Mil, Cem e Vinte e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021.</p> <p>OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal</p>
<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECIDO, 248 – FONE: (044) 3607-1280 e-mail: prefeituradems@gmail.com – São Tomé – PR – PARANÁ CEP: 87.220-000</p> <p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2021 LICITAÇÃO N° 02/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ CONTRATADO: J R SÃO TOMÉ CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR VALOR GLOBAL: 173.879,25 (Centro e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021.</p> <p>OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal</p>	<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECIDO, 248 – FONE: (044) 3607-1280 e-mail: prefeituradems@gmail.com – São Tomé – PR – PARANÁ CEP: 87.220-000</p> <p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2021 LICITAÇÃO N° 05/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ CONTRATADO: J R SÃO TOMÉ CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR VALOR GLOBAL: 154.411,80 (Centro e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrorcentos e Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021.</p> <p>OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal</p>	<p>Prefeitura Municipal de São Tomé CNPJ: 75.381.178/0001-29 PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECIDO, 248 – FONE: (044) 3607-1280 e-mail: prefeituradems@gmail.com – São Tomé – PR – PARANÁ CEP: 87.220-000</p> <p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2021 LICITAÇÃO N° 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ CONTRATADO: J S LUCAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR VALOR GLOBAL: 119.700,00 (Centro e Dezenove Mil e Setecentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021.</p> <p>OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICÍPIO DE SAO MANOEL DO PARANA Estado do Paraná Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1144, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178 Site: www.somanoel.pr.gov.br - e-mail: pm.somanoel@uol.com.br CEP: 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná CNPJ: 78.033.935-0389-33</p> <p>PORTARIA N° 069/2021 CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR.</p> <p>AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Protocolado sob nº. 164/2021 de 27/07/2021.</p> <p>RESOLVE: Art. 1º Concede 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/08/2021 a 02/09/2021 a SILVIA MIGUEL SAUTEROL, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.803.935-3 (SSPR), efetiva no Cargo de ZELADOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença esteadamente Quinquagésimo (50) dia Aquisição nº 026/2021 a 04/08/2021, de acordo com o art. 102 da Lei Municipal nº. 820 de 07/05/1993.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Papo Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 27 de julho de 2021.</p> <p>OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal</p>
<p>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO MANOEL DO PARANA Av. Indianópolis, 1.030, Centro - CEP: 87215-000 Telefone: (44) 3644-1233 e-mail: div_socia@saomanoeldoparana.pr.gov.br</p> <p>RESOLUÇÃO N.° 004/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAO MANOEL DO PARANA</p> <p>O Conselho Municipal de Assistência Social de São Manoel do Paraná, em 20 de julho de 2021, em reunião virtual realizada na sede da Assistência Social, de sua atribuição conferida pela Lei Municipal n.º 023/2009 e, considerando a CMAS de 14 de julho de 2021, que apresentou a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal.</p> <p>RESOLVE: Apresentar o Regulamento da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Manoel do Paraná a ser realizada no modalidade virtual no contexto da pandemia de COVID-19, com o intuito de garantir a participação de todos os membros da 12ª Conferência, tendo direito a voz, votação, aprovação e demais procedimentos conforme o Regimento Interno.</p> <p>CAPÍTULO I - DA ATRIBUIÇÃO, REALIZAÇÃO E TÉMARIO Art. 1º A 12ª Conferência de Assistência Social, a ser realizada no âmbito do Município de São Manoel do Paraná na modalidade virtual no contexto da pandemia de COVID-19, tem a finalidade de avaliar a situação de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social, bem como a sua implementação e seu perfeccionamento.</p> <p>Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social convocada mediante resolução 004/2021 da CMAS será realizada no dia 20 de agosto de 2021 no formato online em plataforma digital, com inicio às quatro horas.</p> <p>Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Assistência Social: Desafios e Perspectivas: o que é preciso para garantir as desigualdades e garantir proteção social", distribuído em cinco eixos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Eixo 1 - Proteção Social: "A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades". II - Eixo 2 - Financiamento e Orçamento: "Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais". III - Eixo 3 - Contrato Social: "Contrato social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários". IV - Eixo 4 - Gestão e acesso às seguranças: "Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social". <p>V - Eixo 5 - Desafios do SUAS em Emergências: "Atuação do SUAS em Situações de Catástrofe Pública e Emergências".</p> <p>Art. 4º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente da CMAS e os membros da Comissão Organizadora da Conferência.</p>	<p>CAPÍTULO II - PRE-CONFERENCE - DA ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS Art. 5º Serão formados cinco grupos de trabalho, de acordo com os eixos temáticos definidos da Conferência, com a participação de todos os membros da Comissão Organizadora, que serão compostos no máximo 20 pessoas (representantes dos segmentos municipais), respeitando os protocolos de biossegurança da COVID 19, se reunirão antecipadamente e comunitariamente, com o intuito de elaborar, discutir, aprimorar, definir e elaborar propostas, de acordo com o eixo trabalhado, que serão apresentadas, discutidas e votadas em plenária final virtual da Conferência.</p> <p>CAPÍTULO III - DA PLENÁRIA FINAL Art. 6º A Plenária Final Virtual da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá no dia 20 de agosto de 2021, às 09:00 horas, tendo direito a voto deliberativo e proposição.</p> <p>Art. 7º Nesta sessão virtual, aberta a todos os membros da 12ª Conferência, terão direito a voz os Delegados, Observadores e Convidados.</p> <p>Art. 8º A apresentação das propostas sistematizadas nas Plenárias Temáticas virtuais, sua votação, aprovação e demais procedimentos ocorrerão conforme o Regimento Interno.</p> <p>CAPÍTULO IV - DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Art. 9º A eleição virtual de Delegados à Conferência Estadual de Assistência Social da-se-a conforme as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social.</p> <p>Art. 10º As despesas com a organização geral e a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social serão suportadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social, mediante aportes da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>Art. 11º Os casos omissos, não previstos nesta Resolução, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência de Assistência Social.</p> <p>Art. 12º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.</p> <p>São Manoel do Paraná, 23 de julho de 2021.</p> <p>ELISANGELA DE FATIMA MARTINS Presidente do CMAS Original assinado</p>		

